

OFÍCIO N.º: 001/2026**CATALÃO, 08 DE JANEIRO DE 2.026.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***“Cria e Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Semiramis Viega Rodrigues, no Bairro Flamboyant, Município de Catalão.”***

A denominação proposta constitui justa homenagem à Maria Semiramis Veiga Rodrigues, educadora de notório reconhecimento em Catalão, cuja trajetória pessoal, acadêmica e cultural deixou relevante legado à educação e à formação intelectual da comunidade local.

Graduada em Letras - Francês e Latim pela Universidade Federal de Minas Gerais, a homenageada dedicou sua vida ao ensino da língua portuguesa e da literatura, estabelecendo-se em Catalão no ano de 1980. Diante da carência de professores especializados, estruturou e ministrou, por mais de quinze anos, curso próprio de Língua Portuguesa e Literatura, que se tornou referência no Município, formando centenas de alunos, muitos dos quais hoje atuam como profissionais de destaque na cidade e na região.

Além de sua atuação educacional, destacou-se como integrante da Academia Catalana de Letras, contribuindo de forma significativa para a valorização da cultura local, inclusive por meio da revisão e correção de obras literárias voltadas à história do Município. Também participou ativamente de projetos culturais e teatrais, colaborando para o fortalecimento das artes em Catalão.

Ressalte-se, ainda, que Maria Semiramis Veiga Rodrigues faleceu prematuramente em 22 de fevereiro de 2000, vítima de aneurisma, quando ainda se

encontrava em plena atividade acadêmica, cursando Mestrado em Linguística. Deixou o esposo, Reuber Rodrigues, engenheiro de minas amplamente conhecido em Catalão, bem como seus filhos Emílio Veiga Rodrigues, Pedro Veiga Rodrigues e Wilson José Veiga Rodrigues, além de cinco netas, às quais legou exemplo de dedicação à educação, à cultura e ao serviço intelectual da comunidade.

A denominação da unidade escolar com seu nome representa não apenas o reconhecimento público de sua relevante contribuição à educação municipal, mas também a preservação da memória de uma educadora que dedicou sua vida à formação humana, cultural e intelectual da população catalana.

Diante do exposto, entendemos que a homenagem proposta atende ao interesse público, à valorização da história local e ao princípio da memória institucional, motivo pelo qual submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Nobres Vereadores.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
**DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.**

PROJETO DE LEI Nº _____, de _____ de _____ de 2025.

“Cria e Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Semiramis Viegas Rodrigues, no Bairro Flamboyant, Município de Catalão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada de “Escola Municipal Maria Semiramis Viegas Rodrigues”, a Escola Municipal de Ensino Fundamental situada na Rua 4, Bairro Flamboyant, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade de ensino com recursos materiais e humanos necessários ao seu pleno funcionamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AO _____ DO MÊS DE _____ DE 2025.

VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL UBERLÂNDIA

SELO DE CONSULTA: JSL44281
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8912.1514.4485.1886
Quantidade de atos praticados: 1 (17802)
Atos praticados por: Ana Paula Hargreaves Calabrita Atalla - Auxiliar Escrevente
Emol: R\$ 53,11 TFC: R\$ 10,72
Valor final: R\$ 63,83 ISSQN: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MARIA SEMÍRAMIS VEIGA RODRIGUES

Número do CPF

Não Consta

Matrícula

059196 01 55 2000 4 00038 166 0045655 77

Data do falecimento

Vinte e dois de fevereiro de dois mil //

Dia

22

Mês

02

Ano

2000

Horário do falecimento

18:20 horas

Local de falecimento

Hospital Santa Genoveva //

Município de falecimento

Uberlândia //

UF

MG

Sexo

Feminino

Estado Civil

Casada

Nome do último cônjuge ou convivente

REUBER RODRIGUES //

Idade

54 anos

Dia

09

Mês

02

Ano

1946

Município da naturalidade

Belo Horizonte //

UF

MG

Nome do(a)s Genitor(es)

Ocarlina Teixeira Veiga; José Veiga //

Causa da morte

Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico; Hemangioma Cerebral //

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas

Marcio Evaristo da Silva //

Número do documento

14671 //

Local de sepultamento / Cremação

Cemit.Parque da Colina

Município

Belo Horizonte //

UF

MG

Data de registro

Vinte e três de fevereiro de dois mil //

Dia

23

Mês

02

Ano

2000

Nome do Declarante

Clayton César dos Santos //

Existência de bens

SIM

Existência de filhos

Filho(s):, Emílio, Pedro e Wilson .//

Anotações / Averbações

NÃO CONSTA //

CNS nº 05.919-6

Registro Civil das Pessoas Naturais-SEDE

Oficial: Bel. Feliciano de Oliveira Júnior

Uberlândia - MG - CEP 38407-165

Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1111 - Tibery, Pátio Sabiá - 4º andar

(34)3304-2992 - contato@registrociviludi.com.br

Ana Atalla-09:56:37

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Uberlândia - MG, 13 de janeiro de 2026.

Ana Luiza Barbosa Araújo
Escrevente

HA 005062148